



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 110 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aplicação de revestimento asfáltico em CBUQ no Bairro Jardim Floresta 2 no município de Bandeira do Sul-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital 040/2021.

Valor: 307.661,39 (Trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha: 444 – Dotação: 0211.15.451.0012.1.093 44.90.51.00 – Fonte: 100 – Saldo R\$ 500.000,00

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2021.

Vigência: Vigência de 60 (sessenta) dias. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis da data de assinatura do contrato mediante a Ordem de Serviços, poderá o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 095/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: RENATA APARECIDA SILVA ALBINO SOARES
OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços III/Merendeira. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 010/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.235,97 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de outubro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: LETÍCIA GOMES RIBEIRO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da Função de Médico Clínico no PSF (Programa de Saúde da Família), tendo em vista que se trata de um profissional de uma área imprescindível nos atendimentos.

- Vale salientar que diante da necessidade dos serviços médicos no PSF, e com o pedido de demissão do Dr. Gustavo Silveira e Silva, não nos restou outra alternativa a não ser uma contratação direta e imediata para que os municípios não fiquem sem atendimentos.

- A contratação do Médico para atuar nos serviços do PSF (Programa de Saúde da Família), se dará até o resultado do novo Processo seletivo.

VALOR MENSAL: R\$5.302,71 (cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: Esclarecemos ainda a V. Ex.a. que a contratação entrará em vigor em 01 (primeiro) de outubro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009 Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

